



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DO CARIRI
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO Nº 01 DE 12 DE JANEIRO DE 2023

Dispõe sobre a Aprovação da Reprogramação dos Saldos do ano de 2022 repassados pelo Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS e Fundo Estadual de Assistência Social da Paraíba – FEAS/PB ao Fundo Municipal de Assistência Social.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS de São João do Cariri no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº. 158, de 18 de dezembro de 1995.

CONSIDERANDO a deliberação da Plenária realizada no dia 12 de janeiro de 2023;

CONSIDERANDO as orientações referentes à aplicação e reprogramação dos recursos financeiros repassados pelo Fundo Nacional de Assistência Social emitida pela Secretaria Especial do Desenvolvimento Social;

CONSIDERANDO que o órgão gestor assegurou à população, durante o exercício em questão, os serviços socioassistenciais co-financiados, correspondentes ao Bloco de Financiamento da Proteção Social e outros;

CONSIDERANDO que os saldos existentes serão utilizados/reprogramados nas ações correspondentes aos Pisos da Proteção Básica e outros.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DO CARIRI
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a reprogramação dos saldos dos recursos financeiros repassados pelo Fundo Nacional de Assistência Social (Bloco da Proteção Social Básica, PROGRAMA PRIMEIRA INFANCIA NO SUAS- PROGRAMA CRIANÇA FELIZ, BPC NA ESCOLA, IGD SUAS e IGD PBF e Fundo Estadual de Assistência Social da Paraíba (Proteção Social Básica e Benefício eventual) de competência financeira do ano de 2022, restantes até o dia 31/12/2022, correspondentes ao Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica e outros repasses ;

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

São João do Cariri, 12 de janeiro de 2023.

LUCIMARA BATISTA GUIMARÃES
Presidente de CMAS

Lucimara B. Guimarães



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CARIRI

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

COMPROVANTE DE PUBLICAÇÃO

Código da matéria	20230202083410
Título	RESOLUÇÃO 01/2023 - APROVAÇÃO DA REPROGRAMAÇÃO DOS SALDOS DO ANO DE 2022 - FMAS
Tipo da matéria	RESOLUÇÃO
Setor	ADMINISTRAÇÃO
Data/hora publicação	02/02/2023 08:36
Data/hora autorização	02/02/2023 08:36
Data de circulação	02/02/2023
Diário Oficial	Edição nº 01172-A, data 02/02/2023, tipo EXTRAORDINÁRIA
Publicada e autorizada por	TIAGO CANTALICE DE QUEIROZ
Assinatura digital no documento	Não — documento sem assinatura digital ICP-Brasil embutida no arquivo original

Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de chaves Públicas (ICP-Brasil). Matéria publicada no Diário Oficial do Município de São João do Cariri/PB no dia 02/02/2023 — Edição 01172-A. A autenticidade desta publicação pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20230202083410&link=PMSJC>. Este comprovante consolida os dados oficiais de publicação para fins de instrução de processos licitatórios, defesas administrativas e demais procedimentos que exijam prova de publicidade oficial.

Documento informativo emitido eletronicamente pelo sistema GetPublic. Não constitui nova assinatura digital ICP-Brasil sobre o conteúdo original.

Data de emissão deste comprovante: 24/06/2026 05:20



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CARIRI

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Certificamos que a matéria de código **20230202083410**, intitulada **RESOLUÇÃO 01/2023 - APROVAÇÃO DA REPROGRAMAÇÃO DOS SALDOS DO ANO DE 2022 - FMAS**, foi publicada no Mural Eletrônico e Diário Oficial do Município de São João do Cariri/PB.

Publicação: 02/02/2023 08:36 | **Autorização:** 02/02/2023 08:36 | **Circulação:** 02/02/2023 | **Diário Oficial:** Edição nº 01172-A, 02/02/2023 (EXTRAORDINÁRIA)

Setor: ADMINISTRAÇÃO

Publicada e autorizada por **TIAGO CANTALICE DE QUEIROZ**.

RESUMO DO OBJETO

RESOLUÇÃO 01/2023 - APROVAÇÃO DA REPROGRAMAÇÃO DOS SALDOS DO ANO DE 2022 - FMAS

Declara-se, para os devidos fins, que a matéria acima identificada foi publicada em observância às normas de publicidade oficial e de acesso à informação pública, integrando o Diário Oficial Eletrônico municipal. A autenticidade pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20230202083410&link=PMSJC>. Extrato emitido eletronicamente para instrução de defesas administrativas, processos licitatórios e demais procedimentos que exijam comprovação sintética de publicação.

Data de emissão deste extrato: 24/06/2026 05:20